DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 345 DE 10 DEABRIL DE 2026

Institui a Comissão Organizadora do evento "Rock Motors - Taciba 2026" e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando que se encontra programado para o dia 05 de julho de 2026, a realização do evento cultural e turístico denominado "Rock Motors – Taciba 2026" a ser realizado no Recinto de Exposições Municipal;

Considerando o interesse público em promover ações que fomentem o turismo, a cultura, a economia criativa e a valorização dos artistas locais;

Considerando a necessidade de planejamento, organização, coordenação e execução das ações necessárias para a realização do referido evento;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do evento "Rock Motors – Taciba 2026", a ser realizado no dia 05 de julho de 2026, no Recinto de Exposições Municipal, a qual será integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

a) Presidente: Reginaldo Prates;

b) Membro: Fabia Marini da Silva

c) Membro: Marcel Eduardo de Souza;

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - planejar, organizar, acompanhar e fiscalizar as ações e atividades do evento;

II - articular com as diversas secretarias municipais o apoio necessário;

III - propor orçamento e controlar a execução dos recursos destinados;

IV - coordenar contratações, infraestrutura, segurança, comunicação e logística do evento;

V - elaborar relatório final com avaliação e prestação de contas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com apoio operacional de todas as Secretarias Municipais para a organização e execução do evento.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Organizadora são considerados de interesse público e não serão remunerados, sendo exercidos em caráter pro bono, sem prejuízo das atribuições funcionais dos servidores envolvidos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 10 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 345 DE 10 DEABRIL DE 2026

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata nº 05-1/2025

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **ANA PAULA DE ASSIS BATISTA TACIBA**

Objeto: **"**Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 5-1/2025 firmada no Pregão Presencial 05/2025, por mais **12 (doze) meses,** a contar da data 11 abril de 2026.

Assinatura do contrato original: 10/04/2025

Data do aditivo: 08/04/2026

Fundamento: Art. 84 da lei federal n° 14.133/2021

Autoridade: Izidiro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata nº 05-2/2025

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **CASA DE CARNES VITORIA DE PRUDENTE LTDA**

Objeto: **"**Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 5-2/2025 firmada no Pregão Presencial 05/2025, por mais **12 (doze) meses,** a contar da data 11 abril de 2026.

Assinatura do contrato original: 10/04/2025

Data do aditivo: 08/04/2026

Fundamento: Art. 84 da lei federal n° 14.133/2021

Autoridade: Izidiro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata nº 05-7/2025

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **TIAGO FERREIRA DA SILVA MERCADO E CIA LTDA- ME**

Objeto: **"**Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 5-7/2025 firmada no Pregão Presencial 05/2025, por mais **12 (doze) meses,** a contar da data 11 abril de 2026.

Assinatura do contrato original: 10/04/2025

Data do aditivo: 08/04/2026

Fundamento: Art. 84 da lei federal n° 14.133/2021

Autoridade: Izidiro Arcesti Ricci

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ata nº 05-8/2025

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **TIAGO FERREIRA DA SILVA MERCADO E CIA LTDA- ME**

Objeto: **"**Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 5-8/2025 firmada no Pregão Presencial 05/2025, por mais **12 (doze) meses,** a contar da data 11 abril de 2026.

Assinatura do contrato original: 10/04/2025

Data do aditivo: 08/04/2026

Fundamento: Art. 84 da lei federal n° 14.133/2021

Autoridade: Izidiro Arcesti Ricci

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº 09/2026

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 10 de abril de 2026, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Pregão Eletrônico 09/2026, que tem por objeto O ""Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e equipamentos de escritório", pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: ACHEI IND. DE MOVEIS LTDA 08.221.047/0001-97

CNPJ: 08.221.047/0001-97

TOTAL: R$ 16.733,00 (dezesseis mil e setecentos e trinta e três reais).

EMPRESA: CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.876.182/0001-83

TOTAL: R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais).

EMPRESA: CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA -

CNPJ:53.438.403/0001-83

TOTAL: R$ 61.520,00 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte reais).

EMPRESA: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.351.401/0001-72

TOTAL: R$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais).

EMPRESA: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

CNPJ: 49.641.888/0001-30

TOTAL: R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais).

EMPRESA: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 31.810.636/0001-22

TOTAL: R$ 46.580,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).

EMPRESA: GJ MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA 60.845.283/0001-02

CNPJ: 60.845.283/0001-02

TOTAL: 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais).

EMPRESA: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA 09.413.435/0001-32

CNPJ: 09.413.435/0001-32

TOTAL: R$ 101.903,70 (cento e um mil e novecentos e três reais e setenta centavos).

EMPRESA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 08.287.175/0001-33

TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

EMPRESA: SOUZA E MASTELLINI LTDA 15.804.087/0001-27

CNPJ: 15.804.087/0001-27

TOTAL: R$ 85.969,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais).

Taciba, 10/04/2026 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 38/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (a)s candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

8º	ANA LAURA PEREIRA DO VALE	Inscrição nº 20553

Cargo: SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

4º	KARINA APARECIDA SILVA DO CARMO	Inscrição nº 21260

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 13 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 39/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o (a) candidato (a) classificado (a) no Processo Seletivo Nº 002/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: PINTOR

2º	JEAN LUCAS PEREGO DE OLIVEIRA	Inscrição nº 62751

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 13 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Concurso Público nº 1/2026 para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal e considerando a homologação do referido processo publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2026, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 18 de março de 2026, abaixo relacionado(s), a comparecer no prazo de **10 (dez) dias uteis** a contar da publicação deste Edital no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Rua Manoel Hipólito, Centro, na cidade de Taciba - Estado de São Paulo, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 para **nomeação** nos termos do art. 9º c/c art. 10 c/c art. 11, I, da Lei Complementar nº 11, de 31 de janeiro de 2019:

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – ESF 1**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Nº da Inscrição
1º	LUANA GOMES DO PRADO BATISTELA	20243

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – ESF 3**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Nº da Inscrição
1º	RAISON WENDELL FLAVIO	20211
2º	LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA	20340
3º	WELLINGTON KENEDDY DOS SANTOS PEREIRA	20258

1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) deve(m) comparecer munido(s) de cópia e original dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

d) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

e) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

f) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos);

h) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente Registro no Conselho de Classe correspondente, se for o caso;

i) 2 (duas) fotos 3x4 recente;

j) Comprovante de residência recente (máximo 60 dias);

k) Número da conta bancária para crédito de salário;

l) Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social e número do PIS/PASEP;

n) Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;

o) Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público;

p) Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicilio (Federal e Estadual);

q) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público;

r) Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, em atendimento ao disposto no § 10, do art. 37, da CF.

s) Apresentação de certificado de Curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

1.3. O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no prazo, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

1.4. A **posse** e o **exercício** no cargo ocorrerão em até **30 (trinta) dias** contados da publicação do ato de nomeação e posse, respectivamente, no Diário Oficial do Municio (art. 36, § 1º, c/c art. 38, da LC nº 11, de 2019).

1.4.1. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Taciba (art. 37, da LC nº 11, de 2019).

1.4.2. Só poderá ser empossado o candidato nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (art. 37, Parágrafo único, da LC nº 11, de 2019).

Taciba, 13 de abril de 2026.
IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

.....